

CALENDÁRIO UNIFICADO DE ATIVIDADES DE ACADÊMICAS 2022-2 -Início das aulas –18/08/2022

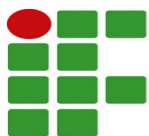
ATIVIDADES ACADÊMICAS	DATAS	RESULTADOS
Período para rematrículas em componentes curriculares	8/08 a 10/08 Portal discente SIGAA: www.sigaa.ifsc.edu.br	ATENÇÃO: A expedição da declaração de matrícula / frequência pelo sistema só ocorrerá após o dia 18/08/2022
Período de matrícula em pendências	11/08 a 31/08	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para ajustes das rematrículas em componentes curriculares	11/08 a 31/08	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em TCC (somente cursos superiores)	11/08 a 07/09	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em Estágio (somente cursos superiores)	Verificar cronograma no setor de estágio através do link a seguir: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio	
Período para retorno de trancamento e matrícula nas unidades curriculares	11/08 a 31/08	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para reingresso (estudantes que tiveram matrícula canceladas porém desejam retornar)	11/08 a 31/08	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula especial	11/08 a 31/08	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para requerer validação por histórico escolar	25/08 a 08/09	A partir do dia 16/09
Período para requerer validação por reconhecimento de saberes (RS) e por extraordinário aproveitamento de estudos (EAE)	25/08 a 08/09	A partir do dia 16/09
Período para solicitação de trancamento de matrícula	até 19/10	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de cancelamento de matrícula em componente curricular	até 14/11	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de colação de grau (somente cursos superiores)	18/07 a 22/08	Até 7 dias úteis após solicitação

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A rematrícula é realizada pelo próprio estudante no SIGAA. Consulte o manual (item 2.1) para saber como realizá-la: <https://www.ifsc.edu.br/documents/30725/0/Manual+Sigaa.pdf/e384dc19-3575-f029-2f68-cb30f1741cef>
2. Os pedidos de ajuste de rematrícula deverão ser realizados por e-mail através do endereço ra.cte@ifsc.edu.br. Para solicitação de rematrícula em componente curricular, preencha e envie por e-mail o requerimento abaixo:

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/5_rematricula-em-componente-curricular.docx/49cd323a-b549-45e5-bbc8-2bc8adadf04d

3. Para os demais processos (matrículas em componentes, cancelamentos, trancamentos, validações), os modelos de requerimentos abaixo deverão ser preenchidos física ou digitalmente e enviados para o e-mail ra.cte@ifsc.edu.br (pode ser foto em boa qualidade).

→ Trancamento / Cancelamento de matrícula:

https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/1Requerimentos_diversos+%2818%29.docx/ef980364-e518-48c4-967b-3f8ae76a74eb

→ Retorno de trancamento:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Requerimento+de+retorno+de+trancamento.odt/7aab2c41-de55-4c2b-9164-5d7a12198f22>

→ Matrícula em pendência:

https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/6_matricula-em-pendencia+%282%29.docx/172c0c16-6751-47e2-8d65-543a5a062241

→ Matrícula em TCC / Estágio:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matr%C3%ADcula+TCC+ou+Est%C3%A1gio+Cursos+Superiores+-+anp.docx/814c924a-d82f-43b3-9858-a5d2c18cd79e>

→ Colação de grau:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Cola%C3%A7%C3%A3o+de+Grau.docx/4b62347f-62c8-4b44-aa1b-754ae2403968>

→ Matrícula especial:

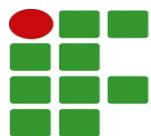
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matricula+especial.odt/1df13fc9-3fdc-41d6-a494-3f89ba3d7075>

→ Validação por histórico escolar:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Novo+Requerimento-validacao-hist%C3%B3rico+escolar+2022.docx/8b9405ca-cc65-48d2-8162-a370ec49bb4a>

→ Validação por reconhecimento de saberes:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Novo+Requerimento-validacao-reconhecimento-de-saberes+2022.docx/87a9de9d-d53c-4c72-bb94-75ae61c918f9>



4. Para os casos em que o estudante estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, deverá frequentar as aulas até a divulgação do resultado.
5. O prazo de validação refere-se a TODAS as Unidades Curriculares, independente da data que elas iniciem no semestre.